



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Início às 13h30min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
JOSÉ AFONSO	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
MARCOS ROBERTO SILVA	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	SIM
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA	SIM

- a) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 796/2025, Projeto de Lei Complementar nº 122/2025, de autoria do Vereador César da Silva Nascimento, que **“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Roniele Martins da Silva, Marcos Roberto Silva e Jair Ferreira Lucas, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

- b) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 945/2025, Projeto de Lei nº 154/2025, de autoria do Vereador Guilherme Amaral Belo Nogueira, que “**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES ILUSTRATIVOS SOBRE O MÉTODO PRÉ-HOSPITALAR DE DESENGASGO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

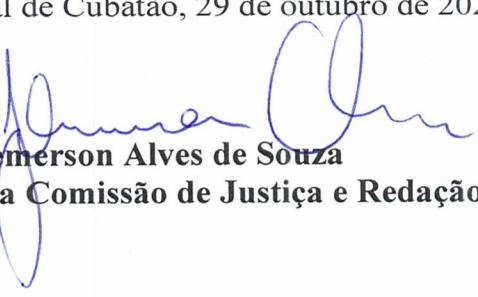
OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, Guilherme Amaral Belo Nogueira e Daniel Barbosa de Assis Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos**. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva, Ronaldo Araújo Queiroz e Roniele Martins da Silva, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Saúde**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- c) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 982/2025, Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria do Vereador Guilherme Amaral Belo Nogueira, que “**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ‘PROGRAMA MUNICIPAL ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme Amaral Belo Nogueira, Washington Luiz Lessa de Souza e José Afonso, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Educação, Cultura de Assistência Social**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

A reunião foi encerrada às 14h15min.

Câmara Municipal de Cubatão, 29 de outubro de 2025.


Joemerson Alves de Souza

Presidente da Comissão de Justiça e Redação